



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 09/2020/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 09/2020 PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES** para atuarem no curso de Pós- graduação *lato sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. Poderão se inscrever servidores públicos municipais, estaduais e federais. Sendo que, a participação no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. Poderão se inscrever quaisquer cidadãos que atendam os requisitos do item 3.5, inclusive servidores públicos municipais, estaduais e federais. Sendo que, a participação destes no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. O candidato deverá enviar os seguintes documentos para realizar a inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certificado comprobatórios de titulação e demais documentações conforme Quadro 01;
- d) Certificados comprobatórios de titulação (graduação e pós-graduação), cursos de formação, atualizações e capacitações (conforme Anexo I);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades inerentes (conforme Anexo V);
- f) Declaração de que as atividades de Professor Mediador não ultrapassará o total de 60h semanais somado(s) ao(s) demais vínculo(s), caso possua (conforme Anexo VI);

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. O candidato deverá enviar os seguintes documentos para realizar a inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certificado comprobatórios de titulação e demais documentações conforme **Quadro 01**;
- d) Certificados comprobatórios de titulação (graduação e pós-graduação), cursos de formação, atualizações e capacitações (conforme **Anexo I**);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades inerentes (conforme **Anexo IV**);
- f) Declaração de que as atividades de Professor Mediador não ultrapassará o total de 60h semanais somado(s) ao(s) demais vínculo(s), caso possua (conforme **Anexo V**);

Onde se lê: www.ifro.edu.br

Pode-se ler ainda: <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa>



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903453** e o código CRC **E56A900F**.